

LEI Nº 49/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE
R\$ 132.000,00**



Conteúdo obsoleto:

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 25 de outubro de 2005.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal